



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria de Estado de Economia e Planejamento – SEP
Instituto Jones dos Santos Neves - IJSN

RESULTADO FINAL DA CHAMADA PÚBLICA IJSN/IPEA N°001/2012

O Instituto Jones dos Santos Neves – IJSN, torna público o resultado da classificação dos candidatos para concessão de bolsa pesquisa a ser concedida pelo IPEA, para o projeto Matriz de Insumo-Produto Regional, conforme chamada pública IJSN/IPEA n°001/2012.

1. DOS CLASSIFICADOS

1.1. Os candidatos classificados, a nota final e a classificação estão apresentados no quadro a seguir:

Nome:	Nota Final	Classificação
Ricardo Silveira Paixão	97	1° colocação
Celso Bissoli Sessa	92	2° colocação

1.2. A bolsa pesquisa será concedida para o classificado na 1° colocação na duração prevista no item 2 da chamada pública IJSN/IPEA n°001/2012, em conformidade a Portaria IPEA N° 491, de 28 de dezembro de 2010, e N° 492, de 29 de dezembro de 2010.

1.3. Caso haja desistência do selecionado ou cancelamento da bolsa, poderá ser convocado o segundo colocado e assim sucessivamente, a fim de dar continuidade às atividades do projeto de pesquisa.

1. DA CONCESSÃO DAS BOLSAS

1.1. O candidato selecionado deverá manifestar interesse na concessão da bolsa, enviando e-mail para estefania.silva@ijsn.es.gov.br, no prazo de 5 (cinco) dias corridos após a publicação do resultado final no site do IJSN, sob pena de não ter a bolsa implementada.



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria de Estado de Economia e Planejamento – SEP
Instituto Jones dos Santos Neves - IJSN

- 1.2. O Candidato será comunicado, por e-mail, dos prazos para apresentação dos documentos necessários, junto ao Instituto Jones dos Santos Neves, à implementação da bolsa pesquisa
- 1.3. O Candidato deverá apresentar os seguintes documentos:
- I) Formulário de Solicitação de Bolsa (modelo IPEA);
 - II) Termo de Compromisso assinado em duas vias (modelo IPEA);
 - III) Autorização da instituição de origem para atuação no projeto (para candidatos vinculados a órgãos públicos);
 - IV) Cópia da carteira de identidade;
 - V) Cópia CPF;
 - VI) Comprovante de Residência (emitido nos últimos 90 dias);
 - VII) Comprovante de escolaridade; e
 - VIII) Comprovante Bancário de conta corrente.
- 1.4. As publicações científicas e qualquer outro meio de divulgação de trabalho de pesquisa, apoiados pela Chamada Pública IJSN/IPEA nº001/2012, deverão citar, obrigatoriamente, o apoio financeiro do IPEA e institucional do Instituto Jones dos Santos Neves.
- 1.5. Após o término do projeto os pesquisadores poderão ser convocados para atuar como colaboradores do IPEA.
- 1.6. A efetivação dos candidatos aprovados na chamada pública IJSN nº001/2012 não gera qualquer tipo de vínculo de natureza celetista ou estatutária, para nenhum efeito ao Instituto Jones dos Santos Neves, bem como ao IPEA.